



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

LIQUIDAÇÃO DA SESSÃO DIA

29/10/07

DIRETOR GERAL DE SECRETARIA

LEI Nº 1.998/2007

**"Autoriza o Poder Executivo a Abrir
Créditos Suplementares ao
Orçamento Anual de 2007 e dá outras
providências".**

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou, e Eu, Rüter Cunha de Oliveira, Prefeito Municipal, sancionei e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2007, a abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa constante da lei de orçamento em vigor, utilizando como recursos compensatórios às fontes referidas nos incisos I a III do § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 24 DE OUTUBRO DE 2007

RÜTER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL CORUMBÁ - MS	
PROTOCOLO N.º	270
DATA	25/10/2007
RECEBIDO:	
VISTO:	